

VALOR: O valor total dos produtos licitados é **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**.

PRAZO: O prazo de vigência desse contrato será contado da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2018 de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 - Fundo Municipal de Saúde, 901 - Fundo Municipal de Saúde, 1049 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo, 10.301.22 - Atenção Básica e Vigilância Prevenção e Promoção da Saúde, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanentes.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Karlos César Fernandes

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de setembro de 2018.

Publicado por:

Valentina

Código Identificador:B86D4CF9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N°
001/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N°
001/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação,** torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a Contratação Temporária de Profissional “Psicólogo” para atuar no **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS,** nos termos do Art.37, IX da Constituição Federal de 1988 CF/88, e da Lei Municipal nº 629/2004.

Das Considerações Preliminares:

1.1. Compete à Comissão Especial do Processo Seletivo, designada pela **Portaria N°244/2018,** sob a supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a Coordenação e aplicação do Presente Processo Seletivo Simplificado.

1.2. O regime jurídico das contratações é o da Lei Municipal nº 059/2011 (Estatutário);

1.3. Ao pessoal contratado em virtude deste Processo seletivo aplica-se o regime geral de Previdência Social, a cargo do INSS.

2. Da Vaga, da Função, da Escolaridade, da Remuneração e da Carga Horária:

2.1. As vagas disponibilizadas, a Função, a Escolaridade, o Salário-Base e a carga horária de trabalho semanal, são as discriminadas no quadro abaixo:

Nº. Vagas	Função	Escolaridade	Área de Atuação	Salário base Inicial	Carga Horária Semanal
01	Psicólogo(a)	Nível Superior na área de Psicologia	CREAS	3.197,86	30 horas

2.2. Ao salário base apresentado na planilha, incidirá os Remuneratórios e o INSS.

2.3. A remuneração do contratado será paga com Recurso Federal e/ou Recurso do Município pelo tempo determinado neste Edital e no Contrato;

2.4. O prazo da contratação para o que específica será de 01 (um) ano, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal nº. 629/2004, prorrogável por igual período, nos termos do Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal.

2.5. A extinção do contrato dar-se-á de acordo com o Art 11; e incisos da Lei Municipal nº. 629/2004.

2.6. O Contrato resultante deste processo poderá ser revogado mediante a realização de concurso público para o cargo em questão.

3. Das Atribuições específicas do Profissional a ser contratado em virtude do processo seletivo e Perfil:

3.1. **Do Psicólogo/CREAS:** coordenar os grupos de apoio às crianças, adolescentes e seus respectivos familiares; acompanhar as vítimas de direitos violados nas audiências, nas delegacias e no fórum; realizar

orientação psicológica e acompanhar pessoas com dependência de substâncias psicoativas em clínicas especializadas e/ou Casa de Recuperação, e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto (PSC/LA – Prestação de Serviço na Comunidade, Liberdade Assistida); realizar estudo de casos; elaborar laudos e pareceres técnicos psicológicos quando solicitados; realizar a entrevista de revelação; realizar visita domiciliar quando for necessária; acompanhamento psicológico de criança, adolescente e famílias; orientação psicológica a criança, adolescente e famílias vitimadas e demais pessoas com direitos violados; encaminhamento dos casos que necessitem de psicoterapia para a rede de atendimento do município; coordenar grupos de apoio para usuários de substâncias psicoativas e suas famílias, executar ações socioeducativas na comunidade em conjunto com a equipe técnica do CREAS e, ainda, pautar sua conduta em serviço pela estrita observância do dever de sigilo com relação aos casos e situações presenciadas.

4. Das Inscrições:

4.1. As inscrições serão realizadas no dia **18/09/2018 a 20/09/2018** nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Capitão Nicolau Ritter nº 135, frente ao ginásio de esporte, no horário das 08h00min às 11h00min, pela equipe do órgão gestor.

4.1.2. Para inscrever-se ao presente processo seletivo, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

4.1.3 Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

4.1.4. Ter cursado o ensino correspondente ao exigido no quadro a que se refere o subitem 2.1 deste Edital;

5. No Ato da Inscrição o candidato deverá apresentar:

5.1 - Fotografias 3X4 recentes;

5.1.2 - O original e fotocópia da cédula de identidade, CPF e Título de Eleitor, Diploma

que comprove a capacidade técnica exigida.

5.1.3 – Cópia do Registro Profissional do respectivo Conselho

5.1.4 - Cópias do comprovante de residência atualizado;

5.1.5 - Cópia da CNH;

5.1.6 - Declarações de veracidade das informações que prestar, na forma do Anexo II, deste edital.

5.1.7- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente mediante entrega de todos os documentos solicitados acima.

5.1.8 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a

Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições que estiverem preenchidas de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

5.1.9 - Não serão aceitas as inscrições por via postal, fac-símile ou correio eletrônico.

5.2.0 - No ato da inscrição o candidato receberá comprovante da inscrição com seu nome, que deverá apresentar, juntamente com documento de identificação com foto, no dia e local das provas.

6. Da Seleção:

6.1 O Processo Seletivo simplificado constará de prova escrita e de títulos, de caráter classificatória, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade da Comissão referida no subitem 1.1.

6.1.2 Os Candidatos deverão comparecer no dia e local estabelecido no item 7, munidos de documentos de identificação com fotografia, do comprovante de inscrição, de caneta esferográfica de cor azul e/ou preta.

6.1.3 Não serão admitidos a fazer provas os candidatos que chegarem ao local das mesmas, após às 8.h00min.

7. Da Prova Escrita

7.1 A prova escrita será realizada na Biblioteca Ambiental, localizada na Rua São Paulo nº 971 – Centro, no dia 25/09/2018 às 8.00horas.

8. Da Prova de Títulos.

8.1 A prova de Títulos, deverá ser apresentado no término da realização da prova escrita e terá a pontuação de 5.00 pontos.

9. Da Classificação

9.1 Preencherá a vaga o candidato que obter a nota maior na prova.

9.1.2 Apresentar a prova de Títulos.

9.1.3 Em caso de empate na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

9.1.4 Possuir maior idade;

9.1.5 Tiver maior tempo de serviço prestado em área relacionada.

10. Dos Recursos:

10.1 Os recursos, quando necessário, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, em formulário próprio e entregue, exclusivamente, na Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, no horário das 08h30min às 11h00min, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir da respectiva publicação no site (www.Diario Oficial dos Municípios) do resultado classificatório. O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitido recurso solicitando troca de localidade de atuação,

bem como a inclusão de novos documentos; será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como entregue em local diverso daquele definido no subitem 8.1 acima;

10.2 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de que trata o subitem 1.1

11. Do Resultado Final e Homologação

11.1 O resultado final será publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios, ASSOMASSUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul no site (www.Diario Oficial dos Municípios) e disponibilizado no mural da Prefeitura.

11.2 A contratação será realizada a partir da homologação do resultado deste processo seletivo pelo Prefeito Municipal, e a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

12. No ato da assinatura do contrato o candidato classificado deverá apresentar:

12.1- Fotografia 3x4 recente;

12.1.2 Cópia da cédula de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

12.1.3 Cópia do comprovante de residência no município (Energia/Água);

12.1.4 Cópia do Título Eleitoral e comprovante da quitação eleitoral, se homem, de quitação militar;

12.1.5 Cópia do Registro Profissional em seu respectivo Conselho;

12.1.6 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso exigido para respectivo cargo;

12.1.5.1 Cópia da Carteira de Trabalho (PIS/PASEP);

12.1.7 Cópia da CNH;

12.1.8 Laudo de Inspeção de Saúde;

12.1.9 Cópia da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;

12.2 Cópia da Certidão de Nascimento (se houver filhos);

12.2.1 Número da Conta no Banco;

12.2.2 A entrega da documentação solicitada no item 9.3, é condição para a contratação.

13. Das Disposições Finais

13.1 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão referida no subitem 1.1.

Eldorado - MS, 06 de Setembro de 2018.

ANDRÉIA VILMA BATISTA

Presidente da Comissão Instituída Pela
Portaria Nº244/2018

Publicado por:

Sandra Tavares

Código Identificador:42DB2336

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº. 250/2018

Republicação por Correção PORTARIA Nº 250/2018

*“NOMEIA A COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear os servidores **Luzia Antonia do Carmo Sanches Molina, Agenor Borges e Giselaíne de Jesus Floriani**, e sob a presidência do

primeiro nomeado, constituir a comissão especial destinada a coordenar processo seletivo simplificado, destinado à seleção de Profissional de Saúde para atuar no âmbito do SUS – Agente de Combate de Endemias (ACE) e Médico Auditor.

II – Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogada as disposições em contrário.

ELDORADO/MS, 06 de Setembro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Giselaíne de Jesus Floriani

Código Identificador:B174302C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2018

PROCESSO N.º 206/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2017

PARTES: Município de Iguatemi/MS e a empresa M. N. R. El Kadri - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea “b” e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 31/01/2018.

VALOR: O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 2.528,13 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais, treze centavos), o qual passará de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais) para R\$ 51.028,13 (cinquenta e um mil, vinte e oito reais, treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.04 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0601-2.038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMIS

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE: 0.1.81-503 / FICHA: 299

DATA: 31 de agosto de 2018.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Mariam Nagerri Robusti El Kadri (CONTRATADA).

Publicado por:

Ramão Lino Guerreiro

Código Identificador:205EE396

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º. 148/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 070/2018

O MUNICÍPIO DE IGUA TEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeitura Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio,